



DECRETO Nº 74 DE 02 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 02/05/2023

Reconduz e nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do município de Planura/MG, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 865 de 07 de junho de 2011 que “Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências” alterada pelas Leis Municipais: nº Lei Nº 1104 de 18 de outubro de 2016; nº 1207 de 12 de outubro de 2020 e nº 1216 de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos o conselheiro titular e seu suplente para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do município de Planura/MG, conforme segue:

- I. **Representantes do Poder Público**
  - a. Representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
    - i. Suplente: Cremilda Lopes Pereira de Souza
  - b. **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**
    - i. Titular: Janete Aparecida Custodio
    - ii. Suplente: Diva Paula Rodrigues
  - c. **Representante da Secretaria Municipal de Educação**
    - i. Titular: Taciana Souza de Andrade
    - ii. Suplente: Ana Cristina Caires Pereira
- II. **Representantes da Sociedade Civil**
  - a. **Representantes de Grupos Coletivos do Esporte**
    - i. Suplente: Audueno de Queiroz Neto



**b. Representantes das Associações de Esporte do Município**

- i. Suplente: Raul Luiz Martins

**c. Representantes do Clube CREP de Planura**

- i. Titular: João Antônio de Oliveira Rodrigues  
ii. Suplente: Omar dos Santos

Art. 2º. Ficam nomeados os conselheiros titulares para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do município de Planura/MG, conforme segue:

**I. Representantes do Poder Público**

**a. Representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

- i. Titular: Márcio Tadeu de Assis

**II. Representantes da Sociedade Civil**

**a. Representantes de Grupos Coletivos do Esporte**

- i. Titular: Meire Luci Bernardes Silva

**b. Representantes das Associações de Esporte do Município**

- i. Titular: Reinaldo Antônio dos Santos

Art. 3º. O mandato dos conselheiros reconduzidos e nomeados será para a gestão do biênio abril/2023 a abril/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogando as disposições contrárias.

Planura/MG, 02 de maio de 2023

  
ANTÔNIO LUIZ BOTELHO  
Prefeito Municipal